8. 4

118.

Illmo Snr

Por officio de 4 de Outubro do anno passado foi servido o Illmo. e Exmo. Snr. Jose Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros encarregar-me de ajustar e mandar para o Serviço de S. M. I., entre Regente e Perpetuo Defensor do Brazil alguns officiaes de Marinha, Artilheiros e Enguenheiros. Já dei principio ao desempenho desta Commissão, pelo que diz respeito á Marinha, mas quanto ás duas outras classes, seria dificil, e mui despendiozo conseguir qualquer cousa nesta Cidade, onde he mui limitado o numero dos officiaes, e os seus soldos e gratificações mui subidos. Lembrando-me porem, que o contrario acontecia em França, recorro a S. S. para que quanto antes mande para o Rio de Janeiro quatro Enguenheiros, e seis Artilheiros, os quaes todos sejão conduzidos por vazos navaes em que se achassem no ataque, ou defeza de qualquer Praça. Nada de meras theorias: devem ser duvida ter conhecimentos theoricos, mas sobre tudo pratica da guerra. Os Artilheiros basta, que sejão 2 da classe de Capitaes e 4 de Tenentes. Dos Enguenheiros 1 Coronel, 2 Capitaes, e 3 Tenente. As condicoes com que ajustei os officiaes da Marinha achará V.S. na nota inclusa, mas não V.S. deve ligar a ellas precizamente: poderá abonar o que as circumstancias exigirem e merecer a sua aprovação. O Governo deixou tudo á minha descrição, e eu delego em V.S. os

mesmos Poderes. Pela importancia das quantias que V.S. dezembolçar sacará sobre a Thezouraria Mór do Erario avizando ao Ex.mo Snr Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros para dar a providencia competente, e bom será que tambem me avise, por que são destes Paizes as communicaçoes mui frequentes com o Rio de Janeiro.

Deos G.e a V.S. Londres 17 de Janeiro 1822.

Ill.mo Snr. Manoel Roiz Lamuro Lisboa

Assignado Felisberto Caldeira Brant Pontes

Condiçoes

Hum posto de accesso

Viagem paga

Começão os vencimentos no dia que o Navio largar p.o Brazil

Servindo cinco annos e querendo retirar-se, gozará por

Toda a vida de metade do Soldo da Patente

em que estiver, e querendo continuar no Ser-

viço, gozará de Soldo e meio por cruz

Poderá receber hum adiantamento por conta de seus

Soldos.